

RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE Nº 2160.0507.21

Exercício 2020

Fundação Educacional Caio Martins

21/05/2021

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2020

Órgão/Entidade: **Fundação Educacional Caio Martins**



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2020, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 3 de fevereiro de 2021.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE – Controladoria-Geral do Estado



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. Introdução | 7 |
| 2. Ações de destaque | 7 |
| 3. Auditorias realizadas | 7 |
| 4. Providências adotadas | 9 |
| 5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores..... | 9 |
| 6. Outras ações relevantes..... | 10 |
| Apêndice A – Detalhamento das medidas implementadas, pendentes de implementação e em curso, no âmbito Fundação Educação Caio Martins, que foram recomendadas em documentos de auditoria ou constantes no Plano de Ação elaborado pelo gestor..... | 11 |



1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 3 de fevereiro de 2021, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2020 Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2020 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 29 de outubro de 2018, posteriormente substituída pela Resolução CGE nº 24, de 17 de julho de 2020, e pela Resolução CGE nº 09, de 2 de abril de 2020.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 2021.

2. Ações de destaque

As principais ações de auditoria realizadas no âmbito da FUCAM foram o desenvolvimento da organização dos bens móveis da fundação, busca incessante de regularização fundiária das fazendas as quais a entidade tem a posse definida em lei, com isso, o patrimônio da Fundação Educacional Caio Martins hodiernamente tem o caráter informativo da realidade dos itens constantes nele.

Ainda no ano de 2020, foi publicada a Portaria 06/2020 que regulamenta a cronologia dos pagamentos aos nossos fornecedores, conjuntamente com Circular orientadora das ações internas para se tornarem efetivas as determinações da cronologia normatizada pela Portaria já citada.

Desenvolvimento de novo sítio eletrônico buscando atender às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados e à transparência dos atos da fundação além de se tornar um facilitador na interação com o público externo e interno da FUCAM.

Desenvolvimento, ainda incipiente, do sistema de controle interno da Fundação Caio Martins.

3. Auditorias realizadas

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo IV, item V, primeira parte, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.



Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade seccional de controle interno Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, bem como pela Auditoria-Geral (AUGE/CGE) e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

**DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2020
QUADRO RESUMO**

| PRODUTO | QUANTIDADE |
|--|------------|
| Relatório de Auditoria | 07 |
| Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial | |
| Certificado de Auditoria | |
| Nota de Auditoria | 01 |
| Relatório Preliminar | 01 |
| Relatório de Atividades de Controle Interno | 02 |
| QUANTIDADE TOTAL | 11 |

No que concerne a trabalhos de auditoria de que podem resultar recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontram-se enumerados no quadro resumo a seguir os documentos técnicos emitidos pela unidade seccional de controle interno, referentes à entidade no período em referência.

RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2020

| | | |
|----------|---------------------------------|---|
| 1 | Número: 2160.0464.20 | Objetivo da auditoria: Relatório de Auditoria de Gestão Plano de Ação elaborado pela gestão:() Sim (X) Não () Em elaboração |
| | Data: 08/052020 | Providências adotadas pela Gestão: Portaria Cronologia, regulação dos pagamentos aos fornecedores. |
| 2 | Número: 2160.1038.20 | Objetivo da auditoria: Sítio eletrônico FUCAM. Plano de Ação elaborado pela gestão:() Sim (X) Não () Em elaboração |
| | Data: 28/09/2020 | Providências adotadas pela Gestão: Desenvolvimento novo sítio eletrônico. |
| 3 | Número: 2160.1472.20 | Objetivo da auditoria: Relatório de Auditoria de Gestão Plano de Ação elaborado pela gestão:() Sim (X) Não () Em elaboração |
| | Data: 29/12/2020 | Providências adotadas pela Gestão: Entrega sítio eletrônico atendendo normas. |
| 4 | Número: 2160. | Objetivo da auditoria: Sítio eletrônico FUCAM. Plano de Ação elaborado pela gestão:() Sim (X) Não () Em elaboração |
| | Data: 28/09/2020 | Providências adotadas pela Gestão: Desenvolvimento novo sítio eletrônico. |

Relatórios Preliminares não concluídos, cujas constatações detectadas e propostas de medidas saneadoras foram encaminhadas ao auditado para



manifestação antes do término do trabalho de auditoria e com posterior registro em Relatório final, encontram-se na relação a seguir.

RELAÇÃO DE RELATÓRIOS PRELIMINARES EMITIDOS EM 2020

| SEQUENCIAL | DATA DE ENCAMINHAMENTO | OBJETIVO GERAL | SITUAÇÃO ATUAL |
|------------|------------------------|-------------------|------------------|
| 1 | 28/09/2020 | Transparência | Implementado |
| 2 | 25/03/2020 | Patrimônio móvel | Em implementação |
| 3 | 25/03/2020 | Patrimônio imóvel | Em implementação |
| 4 | 08/05/2020 | Cronologia | Implementado |

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos encontra-se reproduzido no Apêndice A.

4. Providências adotadas

Diante dos trabalhos de auditoria realizados o dirigente máximo e o corpo técnico da entidade adotaram as providências relatadas no Relatório de Atividades de Controle Interno (anexo). O quantitativo de medidas adotadas pela gestão encontra-se demonstrada, sinteticamente, no quadro a seguir.

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS ADOTADAS POR PARTE DA GESTÃO

| DOCUMENTO | RESULTADO QUANTO À EFETIVIDADE: | QUANTIDADE |
|--|---------------------------------|------------|
| 1. 2160.0149.20 Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (x) Não () Em elaboração | Implementada | |
| | Não Implementada | |
| | Com medidas em curso | 1 |
| 2. 2160.0250.20 Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (x) Não () Em elaboração | Implementada | |
| | Não Implementada | |
| | Com medidas em curso | 1 |

O detalhamento das medidas adotadas pela gestão encontra-se no Apêndice A.

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo IV, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores. Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não se identificam processos em são exigidos monitoramento desta unidade de auditoria por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



6. Outras ações relevantes

Nota-se de relevante as ações em implementação para organização do patrimônio de itens móveis e o esforço para se identificar e regularizar por meio de registro as fazendas da fundação.

Temos ainda a destacar a publicação da portaria que regulamenta o art 5º da lei 8666/93 e a circular que dá informações internas para que seja possível a efetividade do determinado na portaria da cronologia.

Desenvolvimento de novo sítio eletrônico atendendo o disposto tanto no quesito transparência como nos ditames da lei geral de proteção de dados.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021

**Geraldo de Moura Leite Neto
Controlador Seccional
Masp 1.468.761.0**



Apêndice A – Detalhamento das medidas implementadas, pendentes de implementação e em curso, no âmbito da entidade, que foram recomendadas em documentos de auditoria ou constantes no Plano de Ação elaborado pelo gestor.

Sumário

2160.315.20

25/03/2020

Regularização fundiária das fazendas da FUCAM

Regularizar as terras da fundação com o fim de implementar os projetos profissionais / educacionais desenvolvidos pela gestão.

Buscar profissionais habilitados para regularizar as terras junto ao INCRA.

- Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (x) Não () Em elaboração
- medidas em curso;
- A auditoria assiste com proximidade a busca pela gestão de solucionar o caso de regularizar a propriedade das terras legalmente cedidas a FUCAM e entende ser um trabalho difícil sem o pessoal adequado e com equipe muito reduzida.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado
Controladoria Seccional-FUCAM

Memorando.CGE/CSEC_FUCAM.nº 7/2021

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

Ao Exmo. Senhor

Conselheiro José Alves Viana

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG

Assunto: Certificação Relatório de Atividades

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1520.01.0002325/2021-03].

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, somos a informar à Vossa Excelência que o Relatório constante no anexo 298006667 do processo SEI 1520.01.0002325/2021-03, exigido na primeira parte do inciso V, do anexo IV da Decisão Normativa 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, está certificado pelo Auditor Seccional da Fundação Educacional Caio Martins, que infra assina este documento e, nesta oportunidade, o encaminha com o fim de atendimento às normas inseridas na Decisão Normativa já indicada.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Geraldo de Moura Leite Neto

Auditor Seccional Fundação Educacional Caio Martins



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo de Moura Leite Neto**, Auditor(a), em 21/05/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29806848** e o código CRC **BOCFBF3D**.

Referência: Processo nº 1520.01.0002325/2021-03

SEI nº 29806848